



PORTARIA Nº 1377/2023 - SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao servidor **ANTÔNIO VITOR ARAÚJO JÚNIOR**, Condutor de Ambulância e Veículos de Emergência de Maior Porte, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atualmente desempenhando sua função no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. O período de férias será de **04 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo **2022/2023**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 29 de Novembro de 2023.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021

Jaqueline Perreira da Costa